

SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - SC

Tatiane Sinhuri
Arquiteta e Urbanista,
Rejane Bolzan Lunkes
Arquiteta e Urbanista, Unoesc

Resumo: O tema da pesquisa constitui no desenvolvimento de um anteprojeto arquitetônico para a implantação de uma nova sede da Câmara de Vereadores no município de Bom Jesus (SC). O objetivo geral da pesquisa, almeja desenvolver um anteprojeto arquitetônico de uma sede para a Câmara de Vereadores no Município de Bom Jesus (SC). Atualmente, a estrutura da Câmara de Bom Jesus não atende as necessidades, depreciando dessa forma, a adequada prestação de serviço para a população. Os métodos utilizados foram, pesquisa exploratória através de pesquisa bibliográfica, e estudos de caso online e "in loco". A pesquisa explana o histórico da primeira câmara municipal, sobre edificações públicas e relacionando, estas, com a arquitetura pública, os estudos de caso, proporcionam a visualização dos fluxos e espaços que são necessários para o atendimento do município. Consecutivamente, apresenta-se as análises da escolha do terreno, estudo de impacto de vizinhança, estudos dos aspectos regionais e municipais, tornando possível realizar o desenvolvimento do estudo arquitetônico, bem como estudo de manchas, organogramas, pré-dimensionamento, conceito, partido, extração das formas e estudo da volumetria através de croquis.

Palavras-chave: Auditório. Câmara Municipal. Cultura.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa refere-se ao desenvolvimento de um anteprojeto arquitetônico de uma sede da Câmara Municipal de Vereadores para o município de Bom Jesus (SC), a proposta é proporcionar uma estrutura melhor para a câmara municipal, com um auditório que poderá servir para variadas festividades do município. Os municípios brasileiros possuem uma estrutura administrativa, sendo estes a prefeitura e câmara de vereadores. Na câmara, ocorrem todas as iniciativas de projetos e aprovação das leis municipais, é o local onde a população expõe suas opiniões e depois juntamente com os vereadores determinarem o que é melhor para o município, o povo é representado e tem sua voz, através da Câmara Municipal. A função legislativa da Câmara Municipal consiste em elaborações de Leis [...] e Resoluções sobre quaisquer matérias de competência do município. Bem como controle e gerenciamento de seu próprio orçamento, bem como da administração e serviços auxiliares (XANXERÊ, 1997, p. 11).

Atualmente, o município de Bom Jesus (SC) encontra-se com a sede da Câmara Municipal instalada em uma sala comercial alugada e seu programa de necessidades está incompleto, no município não existe nenhum espaço adequado que suporte as datas de festividades do calendário

municipal. Tendo em vista que a câmara não possui uma estrutura adequada para atender as necessidades da população, surge e seguinte questão: Como elaborar um anteprojeto arquitetônico da sede da Câmara Municipal de Vereadores e proporcionar um espaço de apoio para os eventos que acontecem no município?

No objetivo geral da pesquisa almeja desenvolver um anteprojeto arquitetônico de uma Sede para a Câmara Municipal de Vereadores com espaço de apoio para atender às necessidades culturais e sociais da população do município de Bom Jesus (SC). Os objetivos específicos propõem: Pesquisar a evolução da história das edificações das câmaras municipais; conhecer quais são as funções e atividades que devem ser realizadas dentro de uma câmara, e como funciona o programa de necessidades da mesma; realizar estudos de casos, que proporcionem a visualização dos fluxos.

Analisando os fatos e dados do município, pode-se observar que desde o início da implantação da Câmara de Vereadores, a mesma não teve nenhum local estável ou que fosse conveniente, e o programa de necessidades está reduzido. Este trabalho está vinculado no grupo de pesquisa em projeto arquitetônico, projeto de urbanismo e

projeto de produtos, na linha de pesquisa projeto arquitetônico e projeto de urbanismo.

A estrutura do artigo organiza-se com o seguinte formato, além de introdução, desenvolvimento, métodos da pesquisa, análises dos resultados, discussão dos resultados e considerações finais.

2 DESENVOLVIMENTO

Um projeto qualificado requer um embasamento teórico que contribua para o assunto proposto, abordando a contextualização histórica e arquitetônica, o ambiente, e a relação do projeto da arquitetura com tema. Através dessa pesquisa procura-se encontrar conceitos e características sobre as câmaras municipais e salientar sobre as características dos edifícios públicos no Brasil.

Durante o período Brasil colônia, só apresentavam câmaras municipais as localidades que eram denominadas vilas, atribuição que se dava pelo Reino de Portugal e regiam as ordenações do reino do Império Português. A primeira Câmara Municipal do Brasil surgiu na cidade de São Vicente, em 1532, quando foi elevada à condição de vila (A HISTÓRIA..., [entre 2010 e 2012]).

De acordo com A História... ([entre 2010 e 2012]), “a formação era feita por três ou quatro vereadores e um juiz, os vereadores eram conhecidos com os “homens bons”, sendo os mais afortunados, os da elite colonial e com grandes influências da vila, somente esses poderiam exercer o papel de vereador”. As mulheres, escravos, judeus, estrangeiros e degradados não podiam tornassem vereadores, e os recursos que as Câmara Municipal possuíam, eram obtidos através do aluguel de prédios públicos, o arrendamento de terras e a cobrança de impostos (A HISTÓRIA..., [entre 2010 e 2012]).

Com a época da Independência do Brasil, surge a mudança de rumo das Câmaras Municipais, a autonomia delas foi atenuada, devido a Constituição de 1824 e a lei de 1 de outubro de 1825 que dá nova forma as câmaras, marca suas atribuições e o processo para a sua eleição, e dos juizes de paz (A HISTÓRIA..., [entre 2010 e 2012]). Na proclamação da república, as câmaras são dissolvidas e os governos dos estados nomeavam os membros do “conselho da intendência”. Em 1905, criou-se uma figura chamada “entidade” que durou até 1930 (A HISTÓRIA..., [entre 2010 e 2012]).

Em 1935, na revolução, foram criadas as prefeituras que foram atribuídas de realizar funções executivas dos municípios, portanto, as Câmaras Municipais passaram a ter o papel de casa legislativa (A HISTÓRIA..., [entre 2010 e 2012]). Com a chegada do Estado Novo, entre 1937 e 1945, as câmaras Municipais são fechadas e acabam-se os poderes legislativos dos municípios, que só retomam com o reestabelecimento da democracia, em 1945, mantendo-se até hoje (A HISTÓRIA..., [entre 2010 e 2012]).

A câmara municipal existente no município de Bom Jesus (SC), sempre esteve acomodada em salas comerciais desde a ativação da mesma, no ano de 1997. No período atual, encontra-se no centro da cidade, e não possui uma estrutura completa que atenda às necessidades da população. Consta-se que não existe relação alguma com a arquitetura, pois não apresenta funcionalidade, elementos, beleza ou imponência que uma edificação pública deve conter para se destacar no espaço urbano.

A câmara tem o propósito de auxiliar o desenvolvimento do município. Deve desenvolver funções legislativas, no que diz respeito ao interesse a localidade e âmbito do município. Tendo como principal função fazer leis, e decidir sobre aspectos econômicos, orçamentos e despesas, funções fiscalizadoras e de controle da administração municipal, estando dentro da legislação vigente e pensando no bem-estar social (SAFFI, 1999, p. 19).

segundo Saffi (1999, p. 19-20), a função legislativa estende-se a todos os assuntos do município, observando os limites impostos pelas Constituições Federal e Estadual, o órgão legislativo é conferido a câmara e os vereadores são escolhidos através de votação dos munícipes, a duração da candidatura é de quatro anos. O funcionamento, da mesma, rege-se pela Lei Orgânica e o Regimento interno do município, deve-se salientar que embora a câmara tenha caráter de órgão auxiliar do poder executivo, ocorre a enorme independência dos integrantes do governo do município.

Uma edificação pública precisa atender as necessidades do município, unir a funcionalidade com a beleza, trazendo isso para somar no espaço urbano. A arquitetura sobressai nas edificações públicas, tornando as mais belas, com imponência e apresentando materiais e componentes que animam os olhares dos munícipes, precisam ser edificações pomposas em relação as construções residenciais. Necessita desempenhar funções de

modo que conduza os resultados que o município espera, despertando sempre a importância no interesse social e ambiental do município. Segundo Puls (2000, apud Niemeyer [entre 2008 e 2010]), “toda forma capaz de criar beleza tem na própria beleza sua principal função”

A localização deve ser bem delineada antes de arquitetar um edifício público, porque são edificações de referência no município, devendo estar de fácil acesso. Segundo Souza e Araújo (2011, apud. Poete, 1920), “O edifício público ou o monumento como individualidade e como localização devem intervir em primeira mão na composição da cidade. Não se localizam em qualquer ponto. Têm o seu lugar marcado. Servem para compor a fisionomia urbana”.

Quando se fala em espaços públicos logo vem à mente edificações como prefeitura, centros de eventos, escolas e câmaras municipais. Normalmente, estes, servem de apoio aos eventos do calendário municipal, com grande aglomeração de pessoas. Os auditórios auxiliam na qualificação destes espaços, acomodando palestras, apresentações, convenções, teatros.

Em uma edificação pública, uma das necessidades básicas é um local apto para as apresentações das atividades municipais, os auditórios, onde os oradores podem fazer os discursos, apresentar suas propostas e discutir sobre as atividades administrativas do município. Segundo Gerolla (2006), “um projeto de auditório ou teatro deve prever a finalidade a qual se destina: palestras, grandes convenções, pequenas audições, peças teatrais, orquestras sinfônicas ou um único violino.” O espaço onde será realizada as atividades de apresentações deve garantir o conforto luminotécnico e acústico das pessoas que vão usufruir do local. Descreve Soler (2004, p.13), “o auditório como um edifício projetado e equipado para atender a realização de conferencia ou eventos que não envolvam maquinaria cênica, devendo ser atendidas as necessidades básicas de som e luz de acordo com os requisitos específicos.

3 MÉTODO DE PESQUISA

Iniciou-se com pesquisa exploratória através de pesquisa bibliográfica, pesquisas sobre as câmaras municipais e como deve ser um programa de necessidades de uma câmara que possa envolver um auditório, para proporcionar embasamento para a pesquisa. Em sequência foram realizados

estudos de caso online e estudos de caso “in loco”, por meio de visitas técnicas em obras semelhantes.

2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A proposta arquitetônica é a implantação de uma sede da Câmara Municipal de Bom Jesus (SC), propõe desenvolver um espaço de integração, que seja correspondente as necessidades dos munícipes, com uma estrutura que possa atender as atividades da Câmara e receber todos os eventos culturais, atraindo a população dos municípios vizinhos. O terreno escolhido localiza-se na cidade de Bom Jesus (SC).

Determinados aspectos são importantes para realização de um estudo para implantação de um projeto em um município, foram analisados aspectos geográficos e gerais para o entendimento das condições do local e população entorno do empreendimento. A densidade demográfica do município, de acordo com (IBGE, 2017), é de 39,80 hab./ km², conforme (Atlas A, 2013), sua extensão territorial tem área de 63,67 km², o Produto Interno Bruto (PIB), encontra-se segundo (AMAI A, 2018) com R\$ 60.908.500,00. De acordo com (AMAI A, 2018), a população é de 2919. Conforme (Atlas A/2013), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Bom Jesus (SC), teve um aumento, sendo que em 1991 tinha 0,380, em 2000 subiu para 0,549 e no ano de 2010 subiu para 0,718, a esperança de vida ao nascer também teve aumento de 6.76, já que em 1991 era 67,3, em 2000 passou para 70,7 e em 2010 subiu para 0,718. De acordo com o site da (Fecam/2018), o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS) de 2012 estava com 0,544, em 2014 reduziu para 0,528, em 2016 subiu para 0,538 e no ano de 2018 subiu novamente para 0,545, sendo números bons para o município.

Bom Jesus (SC), não possui mapa de zoneamento e nem código de obras, logo, para identificar os índices urbanísticos, foi solicitado na sede da Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, em Xanxerê, local onde acontece a aprovação dos projetos que serão construídos no município, o que geralmente utiliza-se para aprovação dos projetos do município, em resposta, a responsável técnica da AMAI, diz que é um código de obras usado de base para a análise dos projeto de Bom Jesus, ela ressalta que o Município não tem legislação aprovada, portanto, utilizam este Código para nortear, quando ocorre dúvidas, recorrem às Normas e Decretos Federais, a arquiteta

disponibilizou uma cópia do documento. Segundo AMAI B, (2016, p. 6 -7), a taxa de ocupação é de 80%, o índice de impermeabilidade é de 90%, e o índice de aproveitamento é de 05%, para os recuos deve-se prever como recuo frontal, 2,00 m, e para lotes de esquina os recuos obrigatórios serão de 2,00 m frontal e lateral.

O empreendimento classifica-se, em edificações de uso público e reunião de público, como não é edificação residencial, deve seguir as seguintes regras: Atender as exigências e normas do Corpo de Bombeiros; atender ao Capítulo IX – Elementos da Edificação (AMAI B, 2016 p. 14-15). Quanto as vagas de estacionamento de acordo com a AMAI B (2016, p.15): deverão ter dimensões mínimas de 2,40 m de largura e 5,00 m de comprimento, livres de colunas ou qualquer outro obstáculo e com acesso independente, quanto as vagas para portadores de necessidades especiais, deverão obedecer a NBR 9050/2015, onde tiver população de 2 a 100, vagas reservadas para 1 pessoa com deficiência, e 1 para idosos, quando for acima de 100, 2% para pessoas com deficiência e 5% para idosos, como no código não cita nada sobre vagas para gestantes, garante-se 2% das vagas destinadas a esse público.

O sistema viário do município tem como as vias principais as locais, depois as coletoras e apenas uma expressa, que é a que corta a cidade. A via expressa SC-155, vem do município de Xanxerê (SC), atravessando o município de Bom Jesus (SC), seguindo para o município de Ouro Verde (SC) e Abelardo Luz (SC) e para os municípios vizinhos.

O terreno possui aproximadamente três metros de desnível, o alinhamento confrontante com a Rua Domingos Michelin não possui pavimentação atualmente, no entanto as redes subterrâneas estão em funcionamento, tendo em vista que o lote pode ser habitado normalmente. Nas condicionantes climáticas, observa-se que a frente do terreno é a Sudeste, o sol nascente é o que vem de leste que predomina na parte da manhã, ao meio dia está ao norte, e a tarde o sol poente ao oeste, e os ventos predominantes vem do Norte.

A população principal que está no entorno imediato da sede, são residências que não geram muito ruído para a vizinhança, também apresenta uma escola municipal que está localizada na rua Pedro Bortoluzzi e a prefeitura do município está situada na mesma rua da escola. O restante do entorno não apresenta muitos comércios e nem outros equipamentos que gerem ruídos para o bairro. O público alvo são a população do município

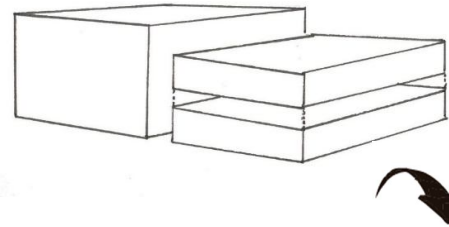
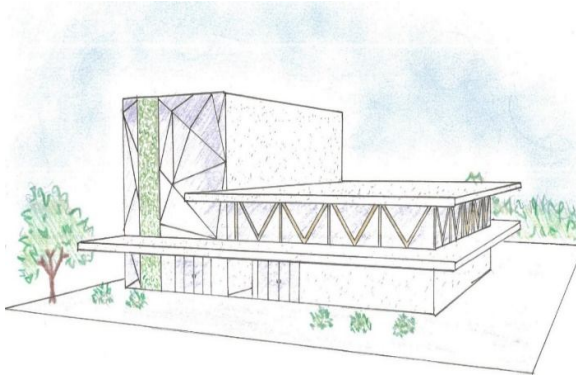
e a população dos municípios vizinhos convidados a participar dos eventos, de todas as faixas etárias.

O Organograma é uma forma de setorizar as atividades para simplificar a visualização de como está organizado os ambientes de um anteprojeto. A sede da Câmara de Bom Jesus (SC) se organiza nos seguintes setores: Serviço, Social, Administrativo, Técnico, Estacionamentos e Espaço Café/Bar. Está organizado como setor social, serviços, café/bar e estacionamento sendo todos interligados e o setor técnico fica em um canto separado dos demais por segurança.

O conceito arquitetônico proposto, compreende na Integração dos espaços culturais ao legislativo como, na administração da Câmara, no auditório, jardins, terraços, café/bar e na utilização dos materiais que integram os ambientes internos com externos como o vidro, assim, irá aproximar a edificação do meio urbano e as pessoas do legislativo e eventos culturais da cidade, e o auditório, proporcionará o convívio entre as pessoas e de tal modo agregando na cultura local e momentos de lazer da população. O Equilíbrio também representará o conceito, assim, será apresentado na implantação arquitetônica, na simetria dos elementos estruturais, e na distribuição dos espaços formando a harmonia visual.

Para a escolha do partido arquitetônico, foram avaliados formas e símbolos que remetessem a administração pública, assim, nasce a ideia de utilizar o próprio símbolo da profissão de administrador. A justificativa, conforme a CFA (Conselho Federal de Administração), 2019, é que “o quadrado é o ponto para atingir o símbolo, uma condensação expressiva e precisa correspondente ao (intensivo/qualitativo), por contraposição ao (extensivo/quantitativo). “A forma aparece como intermediário entre o espírito e a matéria.” Sendo que para Goethe o que está dentro (ideia), está também fora (forma).

Representado conforme figura 01, por dois triângulos que estão voltados para dentro do símbolo e duas flechas ou setas para fora dele, segundo CFA (2019), as flechas indicam um caminho, uma meta, considerando o ser humano um elemento pluralista, para atingir estes objetivos, através dos elementos propostos, e os triângulos centrais se dirigem para um objetivo comum baseado na regularidade. Visto que o que se espera de uma câmara é atingir as metas e objetivos propostos pela população.



Os materiais que serão utilizados no anteprojeto arquitetônico da sede da Câmara de Vereadores, são basicamente o concreto, nos fechamentos transparentes: o vidro e nos fechamentos opacos: Aço Cortén. Para os revestimentos internos, as paredes serão de alvenaria, na cobertura laje e telhado termo acústico e nos elementos arquitetônicos painéis vazados e parede verde.

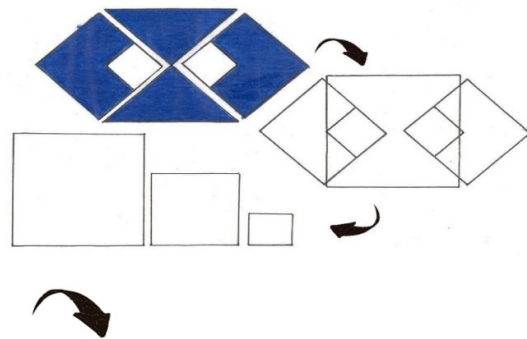
Figura 01- Símbolo Administração



Fonte: Conselho Federal de Administração (CFA) (2009), p.5-7.

A forma obtida na extração do símbolo, de acordo com a figura 02, abaixo, compõem quadrados, que se traduzem em linhas retas, favorecendo o estilo contemporâneo. Incorporando ao projeto, linhas e traços retilíneos, com volumes e formas simples, determinando modernidade compondo um equilíbrio visual para a proposta arquitetônica.

Figura 02- Extração dos Símbolos e Croqui Inicial



4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Dentro do contexto, esse estudo provoca uma nova perspectiva sobre obras públicas, assim, abrindo um leque de opções para os próximos projetos na criação de empreendimentos com mais de um uso, podendo utiliza-lo de maneira que venha a agregar outras atividades. Para o município, tem uma importância enorme, já que o município não possui um empreendimento voltado para a população e que traga a adequada prestação de serviços, enquanto que, para a comunidade possui um amplo valor, pois possibilita a integração da população com o espaço, incorporando cultura, através de apresentações, sendo ainda um local em que as opiniões de cada habitante podem ser apresentadas e discutidas pelas autoridades, trazendo assim melhorias para a comunidade em geral.

Ainda nesse sentido, agrega valor aos municípios vizinhos, pois contempla um programa de necessidades completo, sendo um espaço onde a população do entorno poderá realizar visitas e participar dos eventos ali realizados, pois o mesmo pode ser utilizado como uma base de apoio para os municípios entorno, quando assim se fizer necessário.

Como acadêmica, esse estudo proporcionou em uma grande oportunidade de aprendizado, possibilitando que fossem aplicados os conhecimentos adquiridos durante todo o curso, levando ainda em consideração a experiência como habitante do município e possível usuária, gerando assim um estudo qualificado e baseado em fatos conhecidos. As inovações desse estudo contribuem para os próximos estudos já que existem poucos

referenciais para o embasamento teórico de projetos de câmaras e sobre edificações públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral da pesquisa é desenvolver um anteprojeto arquitetônico para a sede da Câmara de Vereadores com espaço de apoio atendendo às necessidades culturais e sociais da população do município de Bom Jesus (SC). A partir das análises realizadas, obteve-se resultados positivos, permitindo aprimorar os conceitos sobre a importância da Câmara de Vereadores e da relevância de um auditório, salientando o conceito de projetar espaços que sirvam de apoio e tenham como principal finalidade servir ao ser humano.

A pergunta estabelecida, obteve como resposta a afirmativa de que uma edificação que une mais que uma atividade, sendo elas de diferentes âmbitos como a legislativa e a de lazer cultural, conseguem agregar no município, usando um auditório para servir de apoio as seções da câmara e para os eventos do município.

O estudo contribui para o entendimento da trajetória das câmaras municipais, e a relevância dos auditórios inseridos a edificações públicas, sendo que uma sede da Câmara de Vereadores propicia aos munícipes um espaço para o debate sobre as decisões legislativas e administrativas do município, e valorizando o lazer cultural do município com o auditório.

A sede da câmara de vereadores é importante para o município porque até hoje é instalada em uma sala inadequada com tamanho, será importante para a população conseguir participar das sessões, propiciando, para a comunidade e municípios vizinhos, um espaço adequado para a realização dos eventos do calendário municipal. Esse estudo, auxiliou para o entendimento quanto ao funcionamento de uma câmara de vereadores e a partir disso poder aplicar na prática, realizando o anteprojeto arquitetônico proposto. A edificação sobressai na sua função de unir o legislativo e eventos culturais e sociais em um mesmo espaço, trazendo comodidade para a população do município de Bom Jesus (SC).

Ao decorrer do estudo, houveram algumas limitações para o desenvolvimento da pesquisa, como, livros que relatem a história das câmaras municipais no Brasil, e para os estudos de casos, nota-se que tiveram poucos projetos arquitetônicos para serem estudados e comparados para o entendimento de fluxos, programa de necessidades ou elementos arquitetônicos.

São poucos os profissionais que se dedicam na qualificação de obras públicas, porque, os investimentos destinados a essas edificações, são através de licitações, não oferecendo estabilidade financeira. Assim, nem sempre os projetos são desenvolvidos considerando as necessidades dos usuários e a qualidade dos espaços.

REFERÊNCIAS

AMAI A. Bom Jesus. Disponível em: <<https://amaisc.org.br/index/detalhes-municipio/codMapaltem/43627/codMunicipio/40>>. Acesso em: 02 maio de 2019.

AMAI B. Código de Obras e Edificações de XXXX. 2016. 24 p.

ATLAS A. Desenvolvimento Humano Atlas do Brasil, 2013. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/bom%20jesus_sc>. Acesso em: 01 maio de 2019.

A HISTÓRIA das Câmaras Municipais do Brasil. Grupo Escolar. São Paulo, ([entre 2010 e 2012]). Disponível em: <<https://www.grupoescolar.com/pesquisa/a-historia-das-camaras-municipais-do-brasil.html>>. Acesso em: 04 março de 2019.

CFA, Concelho Federal de Administração. Saiba mais sobre a Profissão do Administrador no Brasil: O símbolo da Profissão, 2019. Disponível em: <<https://cfa.org.br/administracao-administracao/administracao-sobre-a-profissao/>>. Acesso em: 27 de maio 2019.

FECAM. Índice de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Catarinenses, 2018. Disponível em: <<https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2018/codMunicipio/40>>. Acesso em: 01 maio 2019.

GEROLLA, Giovanni. Ordem do som. Revista aU – Arquitetura e Urbanismo, ed. 147, jun/2006. Disponível em: <<http://au17.pini.com.br/arquitetura-urbanismo/147/artigo20557-1.aspx>>. Acesso em: 10 março 2019.

IBGE. Brasil/Santa Catarina/ Bom Jesus, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/bom-jesus/panorama>>. Acesso: 01 maio de 2019.

PULS, Mauricio. Um arquiteto do comunismo: A obra de Oscar Niemeyer. Revista Cultura Vozes, volume 94, ano 94, número 1 (janeiro/fevereiro de 2000). Disponível em: <<http://www.arte.abstrata.nom.br/niemeyer.html>>. Acesso em: 06 abril de 2019.

SAFFI, Aurélio. O poder legislativo municipal. Campinas, SP. Editora Jurídica Mizuno, 1999, p. 219.

SOLER, Carolina. Contribuição ao processo de projeto de auditórios: avaliação e proposta de procedimento. Campinas, Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Universidade Estadual de Campinas, 2004. 164 Páginas. Dissertação (Mestrado). Disponível em: <<http://www.iar.unicamp.br/lab/luz/ld/Arquitetural/Pesquisa>>. Acesso em: 02 de abril e 2019.

SOUZA, Alberto; ARAÚJO, Darlene. A arquitetura do poder público e a transformação da paisagem na capital paraibana, 1915-1940. 2011. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/11.128/3719>>. Acesso em: 15 março de 2019.

